## PORTARIA Nº 128/2018

# Data: 13 de agosto de 2018

Dá nova redação ao disposto no art. 1º da Portaria nº 018/2017, de 16 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria nº 018/2017, de 16 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“****Art. 1º -*** *Nomear o senhor* ***LAURI CORADI****, portador do RG nº 839.124 SSP/MT, CPF nº 535.457.291-60, residente e domiciliado na Rua Turmalinas, 1833, Bairro São Mateus, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Fábio Gavasso, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**